



**PORTARIA G.P. Nº.: 1.445, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.**

“Autoriza concessão diária”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO**, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor **FABRICIO ANTÔNIO DE ARAUJO SILVA**, Gerente Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Administração, matrícula funcional nº.: 103.446, CPF: 942.814.241-72, **04 (quatro) diárias**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

| SERVIDOR                                        | DESTINO      | SAÍDA / CHEGADA | MOTIVO                                                                                           | VALOR                        |
|-------------------------------------------------|--------------|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|
| <b>FABRÍCIO<br/>ANTÔNIO DE<br/>ARAÚJO SILVA</b> | GOIÂNIA - GO | 30/10/2019      | VIAGENS PARA GOIÂNIA<br>PARA TRATAR DE ASSUNTOS<br>DE INTERESSE DO MUNICÍPIO<br>JUNTO AO TCM-GO. | R\$ 80,00                    |
|                                                 | GOIÂNIA - GO | 31/10/2019      |                                                                                                  | R\$ 80,00                    |
|                                                 | GOIÂNIA - GO | 06/11/2019      |                                                                                                  | R\$ 80,00                    |
|                                                 | GOIÂNIA - GO | 07/11/2019      |                                                                                                  | R\$ 80,00                    |
|                                                 |              |                 |                                                                                                  | <b>TOTAL:<br/>R\$ 320,00</b> |

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.,**  
aos 08 (oito) dias do mês de novembro de 2019.

**DANIELA VAZ CARNEIRO**  
**Prefeita Municipal**